DECRETO Nº 00090/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 56.865,60 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.019 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	8		200	900,00
02.04.06.181.0602.2.028 - COOPERACAO COM A POLICIA MILITAR - CONVENIO				
339030 - Material de Consumo	89		200	3.034,68
02.06.04.129.0412.2.021 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (TESOURARIA)				
319013 - Obrigacoes Patronais	113		100	1.600,00
02.07.15.451.2601.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	160		200	1.000,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	214		100	9.000,00
339030 - Material de Consumo	214		200	11.354,76
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	240	SAUDE	102	22.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339030 - Material de Consumo	393	AS.SOC	100	3.765,00
02.10.01.08.244.0801.2.136 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR- FNAS				
339030 - Material de Consumo	400	FNAS	229	3.211,16
TOTAL DE CRÉDITOS				**56.865,60**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.129.0412.2.021 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (TESOURARIA)				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	114		100	1.600,00
02.07.26.782.2605.1.238 - REPARO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	208		100	9.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				
339030 - Material de Consumo	247	SAUDE	102	2.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	250	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.118 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PAB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	254	SAUDE	102	3.000,00
02.09.01.12.365.1205.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	283	ENSINO	101	17.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394	AS.SOC	100	3.765,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**37.365,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**19.500,60**
TOTAL DE RECURSOS				**56.865,60**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 10 de agosto de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**